



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE AMERICANA**

Rua Duque de Caxias, 600 – Vila Santa Catarina – CEP 13.466-320 – Americana – São Paulo – Telefone: 19 3471.6100

<https://deamericana.educacao.sp.gov.br/>

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO CEL –
2022**

DOCENTES INTERESSADOS EM ATUAR NOS CENTROS DE ESTUDOS DE LÍNGUAS JURISDICIONADOS À DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE AMERICANA

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino de Americana, em atendimento às disposições da Resolução SE 3/2011, alterada pela Resolução SE 9/2016 e pela Resolução SE 64/2016, Resolução SE 44/2014, Alterada pela Resolução SE 43/2018, e Resolução SE 83/2018, torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento de docentes interessados em atuar nos Centros de Estudos de Línguas jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino (EE Professora Olympia Barth de Oliveira), na seguinte conformidade:

I – Dos Idiomas

- 1) Espanhol
- 2) Francês
- 3) Inglês
- 4) Italiano
- 5) Japonês
- 6) Alemão
- 7) Mandarim

II – Da Inscrição

- 1) Período de inscrição: **24 de fevereiro de 2022 a 22 de março de 2022.**
- 2) As inscrições serão realizadas através do preenchimento do Formulário Google “FORMULÁRIO INSCRIÇÃO CEL 2022”, neste link: <https://forms.gle/F49KexCPsUoYAwTa8>
- 3) O docente poderá se inscrever em mais de um idioma, desde que comprovadas as habilitações exigidas.
- 4) Para cada idioma, o candidato deverá preencher um Formulário Google “FORMULÁRIO INSCRIÇÃO CEL 2022” diferente.
- 5) Os documentos comprobatórios requeridos, para cada idioma pretendido, deverão ser preenchidos, identificados e anexados no Formulário Google “FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO CEL 2022”.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE AMERICANA

Rua Duque de Caxias, 600 – Vila Santa Catarina – CEP 13.466-320 – Americana – São Paulo – Telefone: 19 3471.6100

<https://deamericana.educacao.sp.gov.br/>

6) Requisitos:

- a) ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência ou;
- b) ser portador de diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular ou de diploma de curso superior, nesta ordem sequencial, do qual constem 160 (cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da base nacional comum, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentos e sessenta) horas no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades básicas de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento exigidas para a docência desse idioma, ou
- c) ser aluno do curso de licenciatura plena em Letras, preferencialmente de último ano, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência, quando comprovada a inexistência dos profissionais relacionados nos itens “a” e “b”; ou
- d) ser portador de Diploma de Curso de Nível Superior com comprovação de exame de proficiência linguística no idioma a ser ministrado;
- e) estar devidamente inscrito para o processo regular de atribuição de aulas, para o ano letivo de 2022, na Diretoria de Ensino de Americana.

7) Documentação:

No ato da inscrição para o credenciamento, o interessado deverá fazer o *upload* do arquivo em formato PDF no Formulário Google - “**FORMULÁRIO INSCRIÇÃO CEL 2022**” contendo a documentação abaixo relacionada. Os documentos deverão estar legíveis e em um **único arquivo** na seguinte sequência.

- a) RG ;
- b) CPF;
- c) diploma do curso de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira pretendida e respectivo Histórico Escolar, ou
- d) diploma de outras Licenciaturas ou Diploma de Curso Superior em outra área com Certificado de curso específico no idioma pretendido de, no mínimo, 360 horas, comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidas no idioma a ser ministrado , ou
- e) atestado/declaração de matrícula para o ano de 2022, se aluno de curso de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência, expedido pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso (original);



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE AMERICANA

Rua Duque de Caxias, 600 – Vila Santa Catarina – CEP 13.466-320 – Americana – São Paulo – Telefone: 19 3471.6100

<https://deamericana.educacao.sp.gov.br/>

- f) comprovante de inscrição no Processo de Atribuição de Classes e Aulas de 2022 na Diretoria de Ensino - Região de Americana, constando que o docente fez opção pelo Projeto “Centro de Estudos Línguas”.
- g) declaração de tempo de serviço, em dias, exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (anexo A);
- h) declaração de tempo de serviço, em dias, exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, no campo de atuação referente às aulas do Ensino Fundamental e/ou Médio (anexo B);
- i) declaração de tempo de serviço, em dias, no magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública; (anexo B);
- j) declaração de tempo de serviço, em dias efetivamente trabalhados, exercido na docência do idioma objeto de inscrição, em instituição privada, desde que de renomada competência (anexo C);
- k) declaração de assiduidade no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, referente ao período de 01/07/2019 a 30/06/2021, fornecida pelo diretor da escola (anexo B);
- l) certificado de curso presencial de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 (quatro) anos (data base 31/10/2020, no Brasil ou no exterior, por instituições de reconhecida competência (cópia acompanhada do original);
- m) comprovante de participação em orientação técnica promovida pela SEDUC, nos últimos 4 anos (data base 30/06/2021), em parceria com instituições de renomada competência (cópia acompanhada do original);
- n) comprovante de proficiência no idioma em que se inscreve, através de exame realizado por instituição de renomada competência (cópia acompanhada do original);
- o) diploma de mestre ou título de doutor na língua estrangeira objeto da docência (cópia acompanhada do original).

III – Da Pontuação

1) Quanto ao tempo de serviço:

- a) tempo de serviço exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, contados até a data base de 30/06/2021:
0,005 por dia (ANEXO A);



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE AMERICANA

Rua Duque de Caxias, 600 – Vila Santa Catarina – CEP 13.466-320 – Americana – São Paulo – Telefone: 19 3471.6100

<https://deamericana.educacao.sp.gov.br/>

b) tempo de serviço exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio, contados até a data base de 30/06/2021:

0,001 por dia (ANEXO B);

c) tempo de serviço exercido no Magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública, contados até a data base de 30/06/2021:

0,001 por dia (ANEXO B);

d) tempo de serviço na docência do idioma em que se inscreve, exercido em instituição privada, desde que de renomada competência, contados em dias efetivamente trabalhados até a data base de 30/06/2021:

0,002 por dia (ANEXO C);

2) Quanto aos títulos específicos para o idioma pretendido:

a) Curso de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 anos (data base de 31/06/2021), no Brasil, ou no exterior, por instituições de reconhecida competência: 1 (um) ponto por curso até o máximo de 3 (três) pontos;

b) Orientação técnica promovida pela SEDUC, nos últimos 4 anos (data base de 31/10/2020), em parceria com instituições de renomada competência: 1 (um) ponto por curso até o máximo de 5 (cinco) pontos;

c) Certificado de exame de proficiência, último nível ou grau, no idioma em que se inscreve, através de documento expedido por instituição de renomada competência: 3.0 (três) pontos;

d) Diploma de mestrado, na língua estrangeira objeto da inscrição: 5 (cinco) pontos;

e) Diploma de doutorado, na língua estrangeira objeto da inscrição: 10 (dez) pontos.

3) Quanto à assiduidade:

Assiduidade no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado da Educação, no período de 01/07/2019 a 30/06/2021, com comprovada atuação de, no mínimo, 300 (trezentos) dias de exercício:

a) Sem registro de qualquer ausência no referido período: 5 (cinco) pontos;

b) Com registro de até 03 abonos de falta: 3 (três) pontos;

c) Com registro de 04 até 06 abonos de falta: 2 (um) pontos;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE AMERICANA

Rua Duque de Caxias, 600 – Vila Santa Catarina – CEP 13.466-320 – Americana – São Paulo – Telefone: 19 3471.6100

<https://deamericana.educacao.sp.gov.br/>

d) Com registro de qualquer número de falta justificada, injustificada, médica, licença ou afastamento a qualquer título ou quantidade inferior a 300 (trezentos) dias de exercício no referido período: zero ponto.

IV – Da Classificação

1) Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o total da pontuação obtida, respeitando-se a ordem de prioridade quanto à habilitação/qualificação e situação funcional, conforme o disposto na legislação pertinente à atribuição de aulas em vigor.

2) A classificação dos docentes para atuar nos Centros de Estudos de Línguas jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino será publicada em **23/03/2022**.

3) Prazo para interposição de recurso: **24 e 25 de março de 2022**.

4) Classificação Final: **28 de março de 2022**, no site da Diretoria de Ensino de Americana.

5) **Atribuição: 04 de março de 2022**, com informações oportunamente, no site da DERA.

V – Das Disposições Finais

1) Os documentos exigidos neste Edital, devem ser previamente digitalizados e deverão ser inseridos em arquivo único no Formulário Google - “FORMULÁRIO INSCRIÇÃO CEL 2022” no ato do preenchimento/inscrição; posteriormente não será realizada juntada de documentação.

2) Todos os documentos que foram digitalizados e inseridos no formulário deverão ser apresentados os originais na escola sede do CEL de exercício, no momento da atribuição, para conferência, bem como composição de prontuário.

3) O candidato que se inscrever com o comprovante de inscrição em outra Diretoria de Ensino, somente poderá participar da atribuição de aulas do CEL, caso sua opção de transferência esteja concretizada pela efetiva atribuição na DE indicada.

4) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.

5) A atribuição de aulas será realizada conforme cronograma de atribuição divulgado no site da Diretoria de Ensino de Americana.

6) Recursos deverão ser protocolados junto à Diretoria de Ensino de Americana, setor de protocolo, nas datas previstas neste edital.

7) Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão composta pelos Supervisores de Ensino, Diretores de Escola e Professor Coordenador responsável pelo Centro de Estudos de Línguas jurisdicionado a esta Diretoria de Ensino.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE AMERICANA

Rua Duque de Caxias, 600 – Vila Santa Catarina – CEP 13.466-320 – Americana – São Paulo – Telefone: 19 3471.6100

<https://deamericana.educacao.sp.gov.br/>

8) É de responsabilidade do Candidato o acompanhamento da Classificação final, bem como de todo o Cronograma do Processo de Atribuição de Classes e Aulas no site da Diretoria de Ensino de Americana.

9) Original deste Edital assinado ficará arquivado nesta Diretoria de Ensino.

Americana, 23 de fevereiro de 2022.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE AMERICANA

Rua Duque de Caxias, 600 – Vila Santa Catarina – CEP 13.466-320 – Americana – São Paulo – Telefone: 19 3471.6100

<https://deamericana.educacao.sp.gov.br/>

Haroldo Ramos Teixeira
Dirigente Regional de Ensino

(papel timbrado)

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da E.E. _____, vinculadora do Centro de Estudos de Línguas _____, município de _____, Diretoria de Ensino – Região _____ declara para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas em 2022, que _____, RG: _____, () titular de cargo ou () ocupante de função atividade ou candidato () do componente _____, portador de () Licenciatura Plena ou () Diploma de Curso Superior ou () Certificado de Conclusão em _____, conta até 30/06/2020 com _____ dias trabalhados junto ao Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.

Declara ainda que, tendo atuado no Centro de Estudos de Línguas, vinculado a esta unidade escolar, durante o ano letivo de 2020, teve seu desempenho profissional considerado _____ (satisfatório ou insatisfatório).

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE AMERICANA

Rua Duque de Caxias, 600 – Vila Santa Catarina – CEP 13.466-320 – Americana – São Paulo – Telefone: 19 3471.6100

<https://deamericana.educacao.sp.gov.br/>

ANEXO B

(papel timbrado)

DECLARAÇÃO

O Diretor da escola _____, município de _____, Diretoria de Ensino – Região de _____, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que _____, RG: _____, () titular de cargo ou () ocupante de função atividade ou () candidato do componente _____, portador de () Licenciatura Plena ou () Diploma de Curso Superior ou () Certificado de Conclusão ou () Declaração/atestado de matrícula em 2020, se aluno de curso de licenciatura plena (Letras), em _____:

- 1) conta com _____ dias trabalhados no Magistério Público Oficial (federal/estadual/municipal) _____, contados até a data base de 30/06/2020;
- 2) apresenta os registros das seguintes ausências e afastamentos comprovados durante o período **de 01/07/2019 a 30/06/2021**:
 - a) _____ dias trabalhados
 - b) _____ dias de faltas abonadas
 - c) _____ dias de faltas, licenças, afastamentos de quaisquer naturezas (excetuadas as abonadas)

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE AMERICANA

Rua Duque de Caxias, 600 – Vila Santa Catarina – CEP 13.466-320 – Americana – São Paulo – Telefone: 19 3471.6100

<https://deamericana.educacao.sp.gov.br/>

ANEXO C

(papel timbrado da instituição, contendo nome, CNPJ e endereço)

DECLARAÇÃO

O mantenedor do Colégio _____, localizado à rua _____, nº _____, na cidade de _____, declara, exclusivamente para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que _____, RG: _____, Carteira Profissional nº _____, série _____, contrato de trabalho registrado às folhas _____, ministrou aulas nesta instituição de ensino, no idioma _____, durante o período de ____/____/____ a ____/____/____ (data limite até **30/06/2021**), registrando, no período acima citado, um total de dias efetivamente trabalhados.

Data, carimbo e assinatura do mantenedor.